



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 17ª Unidade dos Juizados
Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8504129-31.2020.8.06.0026
Unidade	17º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância final
Endereço	Av. General Osório de Paiva, 1200, Parangaba
Período da Correição	Novembro de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Walberto Luis de Albuquerque Pereira	Matrícula: 200789
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 22/10/2009
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Aderson Costa Gurgel Segundo		4664
Maria Rozélia Ribeiro de Souza Jesus		1889
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Coriolano Alves de Brito Filho		201450
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Luiz Eduardo de Mendes		4388
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	03
Adriano Sousa da Rocha		811
Francisco Eder de Sousa		514
Francisco Walber Pereira Rodrigues		12080
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00

3.7	ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Tarciana Oliveira da Silva		Serviços Gerais	35849
3.9	CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Possidônio Couto Bem		Supervisor	5581
Maria Helena Capelo Pimentel		Assistente	40109
Soraya Maria de Sales		Conciliadora	24819

4	DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não há	

5	DO DEFENSOR PÚBLICO
Nome: Francisco Ivo da Silveira Neto	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais? O Defensor também atende no Vapt-Vupt da Messejana, as segundas, quartas e sextas.

6	DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Cinco Varas ou mais	
() Jurisdição Cível	
() Cível Comum	
() Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários	
() Cível Especializada em Seguro DPVAT	
() Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial	
() Recuperação de Empresas e Falências	
() Família	
() Sucessões	
() Fazenda Pública	
() Registros Públicos	
() Jurisdição Criminal	
() Criminais Comum	
() Privativa Audiência de Custódia	
() Juri	
() Delitos de Tráfico de Drogas	
() Execução Penal e Corregedoria de Presídios	
() Execução de Penas e Medidas Alternativas	
() Crimes contra a Ordem Tributária	

(X) Jurisdição Especial ☐ Execução Fiscal ☐ Infância e Juventude (X) Juizado Especial Cível ☐ Juizado Especial Criminal ☐ Juizado Especial Cível e Criminal ☐ Juizado Especial da Fazenda Pública ☐ Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher ☐ Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais ☐ Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública
--

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2002	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2295	
Data da Inspeção: 12/2019	Nº CPA: 8504584- 64.2018.8.06.0026		
(X) Diminuiu	☐ Aumentou	Diferença:	-293
Tramitação Processual ☐ Físico ☒ Digital ☐ Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1596	133
Acordos	246	20,5
Decisões	880	73,33
Audiências	136	11,33
Despachos	1743	145,25
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 27 de novembro de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		1483
Processos pendentes de julgamento		1596
Processos julgados		1275
Processos pendentes de baixa		2002
Processos baixados		1658
8.3 Gestão do acervo (Mês: novembro /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		117
Processos julgados e não baixados		406
Processo Suspenso		2
Processos Reativados no mês		7
Processos Transitados no mês		17
Processos em grau de recurso no mês		10
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		56
Processos entrados no mês		120
Processos julgados no mês		20
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	127
	Pendente de Baixa	153
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1

Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	6
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		172
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		173
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		121
Para Decisão Interlocutória		43
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		() Sim (X) Não
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		() Sim (X) Não
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança		0
Ações Cíveis Públicas		0
Ações de Improbidade Administrativa		0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		0
Juris realizados nos últimos 12 meses		0
Juris pendentes de realização		0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		0
Processos inseridos na Meta ENASP		0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal		
Cumprimento em Regime Fechado		0
Cumprimento em Regime Semiaberto		0
Cumprimento em Regime Aberto		0
9.2.4 Infância e Juventude		
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente		0
Total de processos de apuração de Ato Infracional		0
Total de processos de execução de medida socioeducativa		0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais		
Competência da Diretoria do Fórum		
10.2 Processos com Representação		
Nada consta		

11 DOS PROCEDIMENTOS		
11.1 Visão Geral		
Entrados no Mês		7
Arquivados		15

11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	5
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	22

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1759
Total de audiências realizadas	152
Audiências não realizadas	88
Audiências canceladas/redesignadas	920
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	488
Processos aguardando a realização de audiência	47
Audiência designada com a data mais distante	14/09/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	☐ servidor específico ☒ revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	☒ servidor específico ☐ revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	☐ sim ☒ não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	☐ sim ☒ não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3001536-59.2019.8.06.0010	08/11/2019	Proferido despacho de mero expediente
3001164-47.2018.8.06.0010	10/07/2020	Concluso
3001115-06.2018.8.06.0010	13/07/2020	Expedição de Documento
3001328-75.2019.8.06.0010	13/07/2020	Juntada de Documento
3001448-21.2019.8.06.0010	13/07/2020	Expedição de Documento
3001542-66.2019.8.06.0010	13/07/2020	Juntada de Documento
3000001-61.2020.8.06.0010	13/07/2020	Expedição de Documento
3000148-87.2020.8.06.0010	13/07/2020	Juntada de Documento
3000152-27.2020.8.06.0010	13/07/2020	Juntada de Documento
3000515-14.2020.8.06.0010	13/07/2020	Expedição de Documento

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	72,17%
2019	55,62%
2020	53,03%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	65,14%
2019	99,95%
2020	115,30%
15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	

2018	81,21%
2019	101,35%
2020	88,66%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	392
Total de processos pendentes de julgamento	141
Total de processos julgados	251
2019 – Percentual de Atingimento	64%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	102
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	641
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	180

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	() Sim (X) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (X) Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes

	criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES
19.1 <i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;</i>
19.2 <i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
19.3 <i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;</i>
19.4 <i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
19.5 <i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
19.6 <i>Realizar mutirões de audiências de modo a encurtar o período de marcação de datas, visto que a audiência com data mais distante está em setembro de 2021;</i>
19.7 <i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
19.8 <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias; especialmente aqueles inseridos na meta 2 do CNJ;</i>
19.9 <i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
19.10 <i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação; realizando mutirão, se necessário, de modo a evitar a marcação de datas longínquas;</i>
19.11 <i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação</i>
19.12 <i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

20 CONCLUSÃO
Inspecionando à 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que a tramitação processual está regular. Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Assim, o exame inspecional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 27/11/2020), a 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 173 (cento e setenta e três) processos **paralisados há mais de 100 dias**, o que corresponde a 8,64% do acervo.

Destaca-se que destes, um processo está sem movimentação há mais de um ano. Entendo que tal cenário não é compatível com o sistema de juizados especiais. Assim, deve a unidade empreender esforços para diminuir ainda mais tal quantidade.

No que diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**, em janeiro de 2020, a 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possuía 392 (trezentos e noventa e dois) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, até o mês de outubro, 251 (duzentos e cinquenta e um) foram sentenciados, restando o julgamento de 102 (cento e dois), até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos de Meta 4 ou 6 do CNJ.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Walberto Luis de Albuquerque Pereira possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 133 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda da unidade, que é de 154,58 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12 meses).

Consigne-se que, neste ano, em razão dessa produtividade, o magistrado não vem cumprindo a meta 1 do CNJ.

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 2019, foi constatada a existência de 2295 (dois mil duzentos e noventa e cinco) processos. Isso significa que houve uma redução de 293 (duzentos e noventa e três) feitos.

Em consulta ao painel Gestão de Acervo, do SEI, tem-se que a unidade possui 406 (quatrocentos e seis) processos julgados e não baixados. Assim, recomenda-se que a unidade empreenda esforços para arquivar os processos que estão aptos e, conseqüentemente, reduzir ainda mais a taxa de congestionamento.

Analisando os dados acima, percebe-se que existem alguns aspectos que necessitam de melhorias como: a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, os feitos incluídos na meta 2 do CNJ e o número excessivo de audiências canceladas e pendentes de designação. Com isso, o 17º Juizado Especial deve estabelecer esses pontos como prioridade, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, o número de audiências realizadas e principalmente julgar os feitos insertos na Meta 2 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

No entanto, a 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza deve ser monitorada por esta Corregedoria. O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar